

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

ERRATA A PORTARIA Nº 14/2019

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO torna público que na portaria nº 014/2019, publicada no dia 14 de junho de 2019, onde se lê: MEMBRO – SECRETÁRIA: LORENA COUTO DOS SANTOS SOUZA – ASSISTENTE SOCIAL, leia-se: MEMBRO – SECRETÁRIA: SILVANA RAMOS DA SILVA FONSECA – ASSISTENTE ADMISTRATIVO;

Feira de Santana, 18 de junho de 2019.

Edimário Paim de Cerqueira

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana – Bahia.

Av. Eduardo Fróes da Mota | 00 | Centro | Feira de Santana-Ba
consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6318FAEF19E467E7E3F71B8535DD44E3

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



PORTARIA Nº 14/2019

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA DISCIPLINAR DO CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA/BA – PORTAL
DO SERTÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA/BA – PORTAL DO SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade nomeação da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR para apuração de fatos de ordem disciplinar de médicos e funcionários da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA/BA – PORTAL DO SERTÃO**, que será presidida pela primeira:

PRESIDENTE: CORINA DE FREITAS CUNHA – ASSESSORA TÉCNICA 02;

MEMBRO – SECRETÁRIA: SILVANA RAMOS DA SILVA FONSECA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

MEMBRO: ELANDIA LUNA DOS SANTOS - OUVIDORA

Art. 2º - Tal comissão tem como objetivo a instauração e apuração de sindicância disciplinar para apurar infrações disciplinares de médicos e funcionários da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana.

Art. 3º Após apuração dos fatos apresentados, a Comissão de Sindicância Disciplinar deve elaborar parecer final e encaminhar à Diretora Executiva do Consórcio Públco Interfederativo de Saúde Portal do Sertão, que deve solicitar decisão final do Presidente do Consórcio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se.

Registre-se, Publique-se.

Feira de Santana/BA, 14 de junho de 2019.

Edimário Paim de Cerqueira

Presidente do Consórcio Públco Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana – Bahia.